

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2640/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ao Plenário para leitura e encaminhamento.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

